



Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
TABULEIRO DO NORTE — CEARÁ

L E I N º 164, DE 30 de setembro de 1971.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de CR\$10.000,00 para o fim que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de CR\$10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS) para fazer face/ as despesas com a realização dos VI JOGOS OLÍMPICOS ESTUDANTIS JAGUARIBANOS a se realizar nesta cidade no período de 17 a 23 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 30 de setembro de 1971.


- Gerardo Nunes Malveira -

- Prefeito Municipal -